



## **EDITAL INTERNO Nº 009/2023/PPGPV**

RETIFICA O EDITAL 002/2023/PPGPV, REFERENTE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO NO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), no uso de suas atribuições, resolve:

- 1. Retificar a redação do artigo 2º conforme segue:
- Art. 2º. A comissão para a seleção de candidatos será composta por Portaria específica.
- 2. Publique-se para conhecimento.

Lages, SC, 22 de fevereiro de 2023.

Prof. Fabio Nascimento da Silva Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal





## ANEXO I - PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

(desempenho acadêmico e produção científica e técnica).

Preenchimento obrigatório pelo candidato no anexo I, em excel,

## imprimir e apostilar/encadernar juntamente com os demais comprovantes

CRITÉRIOS PARA PONTUAR OS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUA		
CRITÉRIOS	Pontuação/ limites	
Produção bibliográfica: Livros¹	Livros e capítulos ace	
1) Livro publicado na área de Produção Vegetal (com ISNN; ISBN) 1	25pontos (1º autor) -	
	15pontos (co-autor) -	
2) Capítulo de livro na área de Produção Vegetal	10pontos (1º autor) -	
	05pontos (co-autor) -	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Na validação da produção em livro ou capítulos de livro, o mesmo deve ser oriundo de editoração por editora (pessoa jurídica) ou por gráfica (pessoa jurídica) e ter ISSN ou ISBN. Deve ser apresentado o original ou estar impresso (apresentar uma cópia), Livro derivado de tese ou dissertação, parcial ou total não pontuará.

Tese, dissertação, monografia, relatório, trabalhos científicos, resumos, etc..., já publicados, não serão considerados como publicação de livro e/ou capítulo de livro. Capítulo de livro apresentado com a estrutura similar à de um artigo científico não será

pontuado.

Somente serão atribuídas as respectivas pontuações nos itens 1-2, se o candidato identificar, via sublinhar ou com caneta marca texto, o próprio nome em todas as produções. (ou outro meio, no caso de ser digital).





Artigos: <sup>2</sup>	Artigos aceitos somente 90% da pontuação 3
3) Artigo Qualis A1 <sup>4</sup>	50 pontos (1º autor)
	30 pontos (co-autor)
4) Artigo Qualis A2	45 pontos (1º autor)
	25 pontos (co-autor)
5) Artigo Qualis A3	35 pontos (1º autor)
	15 pontos (co-autor)
6) Artigo Qualis A4	25 pontos (1º autor)
	12 pontos (co-autor)
7) Artigo Qualis B1	20 pontos (1º autor) – máximo 60 pontos
	9 pontos (co-autor) – máximo 27 pontos
8) Artigo Qualis B2	15 pontos (1º autor) – máximo 45 pontos
	7 pontos (co-autor) – máximo 21 pontos
9) Artigos Qualis B3	10 pontos (1º autor) – máximo 30 pontos
	5 pontos (co-autor) – máximo 15 pontos
10) Artigo Qualis B4	5 pontos (1º autor) – máximo 15 pontos
	2 pontos (co-autor) – máximo 6 pontos

A referência para a pontuação será com base no QUALIS/CAPES/CIÊNCIAS AGRÁRIAS 1, quadriênio 2017 a 2020.

Caso a revista não tenha classificação Qualis, serão pontuados pelo JCR (Journal Citation Reports), da seguinte forma: se o valor JCR < 0.5 = B2; se o valor JCR de 0.50 a 1.0 = B1; se o valor JCR de 1.0 a 2.0 = A4; se o valor JCR de 2.1 a 3.0 = A3; se o valor JCR de 3.1 a 4.0 = A2; e se o valor JCR > 4 = A1, respectivamente.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A pontuação de artigos **publicados** será computada desde que conste os dados da revista (nome), volume, número (fascículo/issue) ou número epub, paginação, ano, e lista da ordem dos autores.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Somente serão atribuídas as respectivas pontuações nos itens 3-4-5-6-7-8-9-10-11, se o candidato identificar via sublinhar ou com caneta marca texto o próprio nome em todas as produções. (ou outro meio, no caso de ser digital).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Os itens 3; 4; 5 e 6 não apresentam limitação de pontos e nem de data, contando todas as produções do candidato.





11) Artigo Qualis C ou	3 pontos/artigo (1º autor) – máximo 09 pontos
Artigo sem Qualis 5	
7 trage com Quant	
12) Trabalhos completos em eventos <sup>6</sup>	4 pontos/trabalho (1º autor) – máximo 12
, ,	pontos
	pontes
13) Trabalho completo de palestras em	3 pontos/trabalho (1º autor) – máximo 09
eventos <sup>7</sup>	pontos
	pointed
14) Resumo em eventos 8	2 pontos/resumo (1º autor) – máximo 06
,	pontos
	pontos
15) Boletim técnico (Agrárias)	2 pontos/boletim (1º autor) – máximo 04 pontos
16) Textos em revistas/ magazines/ apostilas/	0,5ponto/texto (1° autor) – máximo 01 ponto
Textos em jornais / Folders (Agrárias)	
Toxioo ciri jorridio / Tordoro (Agrarido)	1

Os itens 11-12-13-14-15-16 somente serão pontuados se o solicitante for o primeiro autor.

Somente serão atribuídas as respectivas pontuações nos itens 11-12-13-14-15-16, se o candidato identificar via sublinhar ou com caneta marca texto o próprio nome em todas as produções. (ou outro meio, no caso de ser digital).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A pontuação de artigos **publicados** será computada desde que conste os dados da revista (nome), volume, número (fascículo/issue) ou número epub, paginação, ano, e lista da ordem dos autores. Se for em evento, que conste o nome do evento.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A pontuação do item 12 será computada desde que conste os dados da revista (nome), volume, número (fascículo/issue) ou número epub, paginação, ano, e lista da ordem dos autores. Se for em evento, que conste o nome do evento. Considerar-se-á trabalho completo aquele que apresentar as seguintes subdivisões estruturadas: título + lista de autor(res) + resumo e/ou abstract + introdução + material e métodos (metodologia) + resultados e discussão (ou resultados + discussão) + referências.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> A pontuação do item 13 será computada desde que conste os dados da revista (nome), volume, número (fascículo/issue) ou número epub, paginação, ano, e lista da ordem dos autores. Se for em evento, que conste o nome do evento. Considera-se trabalho completo derivado de palestra ministrada aquele que apresentar, no mínimo 04 páginas de texto com as seguintes subdivisões estruturadas: título + lista de autor(res) + resumo e/ou abstract + desenvolvimento (revisão bibliográfica) + conclusão (considerações finais e/ou perspectivas) + referências.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Validação da produção em resumos (simples, expandidos, estendidos, etc.) não haverá distinção de pontuação.





	30 pontos/patente
	(independe da ordem do nome na equipe)
Vegetal	
18) Propriedade intelectual- registro de	30 pontos/cultivar
	(independe da ordem do nome na equipe)
Produção Vegetal	
19) Prêmios na área de Ciências Agrárias	5 pontos/prêmio,
	No máximo 10 pontos
Cursos /Eventos (presencial) na área de Ciências Agrárias	
20) Lattu Sensu	15 pontos/curso.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	No máximo 15 pontos
	5 pontos/curso.
	No máximo 10 pontos
	3 pontos/curso.
	No máximo 9 pontos
	•
Bolsas durante a Graduação	
23) Apoio técnico (órgãos oficiais fomento)	1 ponto/mês.
	No máximo 30 pontos
24) Iniciação científica e Bolsista voluntário	1 ponto/mês.
(Pivic)	No máximo 30 pontos
25) Monitor de disciplina	0,5 ponto/mês.
	No máximo 15 pontos
26) Bolsista de extensão	0,3 ponto/mês.
	No máximo 10 pontos
27) Bolsista de trabalho	0,3 ponto/mês.
	No máximo 10 pontos

Somente serão atribuídas as respectivas pontuações nos itens 17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27, se o candidato identificar via sublinhar ou com caneta marca texto o próprio nome em todas as produções. (ou outro meio, no caso de ser digital).

Nos itens 21 e 22, os cursos realizados "online" serão pontuados apenas a partir de 18/03/2020 a 02/04/2022, que contempla o período de pandemia COVID-19.





Estágio extracurricular / Intercâmbio durante a Graduação e Pós-Graduação.		
1ponto/mês.		
No máximo 12 pontos		
2pontos/mês.		
No máximo 24 pontos		
0,5ponto/mês.		
No máximo 10 pontos		
1 ponto/mês.		
No máximo 10 pontos (40, 20 e 10 horas /		
semana)		
0,5 ponto/mês.		
No máximo 10 pontos (40, 20 e 10 horas /		
semana)		
0,25 ponto/ artigo.		
No máximo 5 pontos		
0,25 ponto/ evento.		
No máximo 2 pontos		
0,25 ponto/ projeto.		
No máximo 2 pontos		
1 ponto/mês.		
No máximo 36 pontos (40, 20 e 10 horas /		
semana)		
0,5 ponto/mês.		
No máximo 10 pontos (40, 20 e 10 horas /		

\_

semana)

Somente serão atribuídas as respectivas pontuações nos itens 28-29-30-31-32-33-34-35-36, se o candidato identificar via sublinhar ou com caneta marca texto o próprio nome em todas as produções. (ou outro meio, no caso de ser digital).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> A atividade profissional será considerada: (a) registro em carteira de trabalho; (b) via folha de pagamento de todo o período;(c) via ARTs; (d) via apresentação de contrato de trabalho firmado. Por mês ou fração maior que 15 dias. No caso de agricultor, que estiver registrada no bloco de agricultor em nome do candidato e somente o tempo <u>após</u> a conclusão da graduação no ensino superior, será computado. Caso a conclusão da graduação tenha ocorrido antes de 2014, somente o período após 2014 inclusive será computado.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> A atividade docente será considerada: (a) registrada em carteira de trabalho; (b) via folha de pagamento de todo o período;(c) via ARTs; (d) via registro em contrato de trabalho firmado. Por mês ou fração maior que 15 dias. A atividade docente será considerada de forma independente do número de disciplinas lecionadas ou da carga horária semanal lecionada, para não haver sobreposição de tempo.





No m Especialização 1 por No m CC ou estágio de conclusão de curso de 0,5 p	ntos/banca. náximo 10 pontos nto/banca. náximo 5 pontos ponto/banca. náximo 5 pontos
Specialização 1 por No m CC ou estágio de conclusão de curso de 0,5 p	náximo 10 pontos nto/banca. náximo 5 pontos ponto/banca.
specialização 1 por No m CC ou estágio de conclusão de curso de 0,5 p	nto/banca. náximo 5 pontos ponto/banca.
No m  CC ou estágio de conclusão de curso de  0,5 p	náximo 5 pontos ponto/banca.
CC ou estágio de conclusão de curso de 0,5 p	oonto/banca.
N =	náximo 5 pontos
uação. No m	
sentador 11	
Palestra em evento técnico científico 2 por	ntos/palestra.
gresso, simpósio, seminário, reunião) No m	náximo 8 pontos
	nto/4 horas.
No m	náximo 4 pontos
Organização de eventos na área de 1 por	nto/evento.
cias Agrárias No m	náximo 3 pontos
Coordenador de projetos na área de 2 por	ntos/projeto.
	náximo 6 pontos
	ntos/concurso.
cias Agrárias No m	náximo 6 pontos
ntações	
	ntos/orientado.
	náximo 6 pontos
	ntos/orientado.
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	náximo 3 pontos
	ntos/orientado.
	náximo 6 pontos
	nto/orientado.
	náximo 3 pontos
	nto/orientado.
	náximo 3 pontos
	nto/orientado.
	náximo 3 pontos

-

Somente serão atribuídas as respectivas pontuações nos itens 37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49, se o candidato identificar via sublinhar ou com caneta marca texto o próprio nome em todas as produções (ou outro meio, no caso de ser digital).

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Apresentador de trabalho científico na forma de pôster (banner) ou apresentador oral de trabalho científico em congresso ou evento não será pontuado.



Disciplinas efetivamente cursadas no respectivo curso em andamento. 12	Máximo de 24 créditos, soma de conceitos A e B
50) Aluno regular com conceito A.	2 pontos por crédito cursado (máximo 48 pontos)
51) Aluno regular com conceito B.	1 ponto por crédito cursado (máximo 24 pontos)

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Somente serão considerados para pontuação os créditos cursados após a matrícula no referido Curso de Produção Vegetal em andamento (de mestrado para o mestrado; de doutorado para o doutorado), como aluno regular, independente do programa de pósgraduação no qual cursou a disciplina.

O candidato deve identificar via sublinhar ou com caneta marca texto o próprio nome em todas as produções apresentadas (ou outro meio, no caso de ser digital).